

CONVOCATÓRIA – PROJEÇÃO

UFMG no Festival de Fotografia de Tiradentes

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes (PROCULT - UFMG), a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade e o N'Foto – Núcleo de Pesquisa em Fotografia (EBA – UFMG) divulgam chamada para seleção de trabalhos que comporão uma projeção a ser exibida durante o Festival de Fotografia de Tiradentes, em março de 2024. A projeção tem como objetivo trazer a público a produção em fotografia desenvolvida no âmbito da UFMG, nas disciplinas de graduação e de pós-graduação, bem como em projetos de pesquisa e de extensão.

Objeto

Poderão ser inscritos trabalhos em fotografia em todos os seus formatos e múltiplas possibilidades de articulação com outras linguagens, porém, adequados ou adaptáveis à projeção.

Proponentes

Estudantes (ou recém egressos), professores e técnicos-administrativos cujos trabalhos inscritos tenham sido desenvolvidos em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão da UFMG.

É proibida a participação de integrantes da equipe de organização da mostra, da comissão de seleção e de seus parentes até o 3º grau em linha reta ou colateral.

Período de inscrição

14 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024

As inscrições poderão ser feitas até às 23:59 do dia 01 de fevereiro de 2024.

Como se inscrever

1. Os proponentes deverão se inscrever através do formulário on-line, encontrado no link: <https://forms.gle/D8kxG1eViPrgfAL5A>
2. A proposta enviada para o processo de seleção consistirá em um trabalho fotográfico com o número de 10 a 15 imagens, acompanhado de uma breve apresentação (máximo de 8 linhas). Os arquivos devem ser em formato jpg com, no mínimo, 3000 pixels do lado maior e disponibilizados em plataforma on-line cujo link deverá constar no formulário de inscrição. Importante: o prazo de acesso ao material deve ser indeterminado, a exemplo das plataformas Drive, OneDrive, Dropbox, etc.
3. É permitida a inscrição de trabalhos realizados em dupla ou em grupo sendo, nesse caso, necessário informar o nome de todos os componentes.
4. É permitido o envio de, no máximo, duas propostas por proponente, mas para cada uma deverá ser enviado um formulário separado, com todos os dados solicitados.

Projeção

O conjunto de trabalhos selecionados será editado e exibido na forma de projeção que acontecerá nos jardins externos do Museu Casa Padre Toledo, espaço integrante do Campus Cultural UFMG em Tiradentes. A data será definida dentro do período de realização do Festival de Fotografia de Tiradentes, previsto para acontecer entre os dias 6 e 10 de março de 2024.

As projeções noturnas são uma tradição nos festivais de fotografia. Nesta proposta, a sequência de imagens com trabalhos selecionados pela comissão curadora será construída preservando as séries autorais e identificando cada conjunto com os créditos devidos.

Comissão Curadora

A Comissão Curadora será formada por professores do Departamento de Fotografia e Cinema da EBA e por pelo menos um membro externo.

Seleção

A Comissão Curadora irá construir a projeção a partir dos trabalhos recebidos.

O número de fotografias selecionadas de cada proponente será definido pela Comissão, considerando o conjunto das imagens.

A quantidade de artistas selecionados ficará a critério da Comissão Curadora.

A Comissão Curadora tem autonomia para definir a sequência das imagens a serem projetadas, desde que as fotografias de cada autor sejam apresentadas no mesmo bloco.

O resultado será divulgado no dia 19 de fevereiro nas páginas do Campus Cultural UFMG em Tiradentes no Instagram e no Facebook

(<https://www.instagram.com/campustiradentes/> e

<https://www.facebook.com/campustiradentes>) e do N'Foto no Instagram

(https://www.instagram.com/nfoto_ufmg/)

As decisões da Comissão Curadora são soberanas e irrecorríveis.

Cronograma

Inscrições: 14 de dezembro a 01 de fevereiro de 2024

Divulgação dos trabalhos selecionados: 19 de fevereiro de 2024

Exibições: duas exibições em datas a serem definidas no período entre 6 e 9 de março

Responsabilidade do artista selecionado:

Os proponentes que tiverem seu trabalho selecionado serão comunicados através de e-mail.

Em caso de necessidade de adequação técnica do material selecionado, os arquivos deverão ser reenviados segundo orientações da organização até o dia 26 de fevereiro. Caso o autor não cumpra o prazo, sua obra não fará parte da projeção.

Os autores dos trabalhos selecionados deverão enviar assinada uma Autorização de Uso de Obra Artística, que será encaminhada pela organização da exposição. Sem essa autorização, seu trabalho não constará da projeção.

Responsabilidade dos organizadores:

Os organizadores ficam responsáveis pela montagem das imagens e pela projeção do conjunto de trabalhos selecionados.

Constarão da projeção informações referentes a créditos de autoria e ao projeto.

Disposições gerais

1. Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do prazo, aquelas cujo material de inscrição estiver incompleto ou as que contrariem qualquer um dos itens desta convocatória.
2. Não há restrição quanto ao conteúdo das imagens. A temática é livre, mas os autores devem levar em consideração que as fotografias serão apresentadas no espaço público, sujeito aos processos de classificação indicativa.
3. Ao se inscrever, o participante declara, sob compromisso, que é titular dos direitos de autor das mesmas.
4. É de responsabilidade exclusiva do inscrito a regularização de toda e qualquer questão concernente ao direito de uso de imagem das pessoas retratadas.
5. Os participantes selecionados autorizam a utilização das imagens para a promoção e divulgação da exposição e para publicação na página web, boletins, redes sociais e meios de comunicação vinculados à UFMG.
6. Os selecionados não receberão nenhum pagamento ou premiação.
7. Os organizadores poderão propor a realizar a projeção em outras ocasiões. Os participantes serão consultados.
8. O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos desta convocatória.